



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/2017

(Autoria – Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, nos dias 26, 27 e 29 de dezembro de 2017 e dia 02/01/2018 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições Regimentais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica deste Município, art. 29, inciso VI, e,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e o recesso do final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente dos dias 26, 27 28 e 29 de dezembro de 2017 e dia 02 de janeiro de 2018, as repartições do Egrégio Poder Legislativo, independente de compensação, retornando suas atividades às 08h:00m do dia 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MÁRCIO WILIAN RAFAEL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL